



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

**COMISSÃO DE UNIFORMIZAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA**

**ATA DE REUNIÃO Nº 1/2024**

**1. INFORMAÇÕES DA REUNIÃO**

Data: 25/03/2024

Hora: 14:00

Tipo: Ordinária

Formato: Presencial

**2. PARTICIPANTES**

Integrantes da Comissão de Uniformização e Jurisprudência.	Excelentíssima Desembargadora Dra. Márcia Andrea Farias da Silva
	Excelentíssimo Desembargador Dr. Francisco José de “Carvalho Neto”
Chefe de Divisão de Coordenação Judiciária, Recursos e Precedentes (DIVCJRP)	Raimundo Nonato Gualberto Junior

**3. PAUTA**

Item	Assunto
I	Apresentação da equipe da Unidade de Apoio Executivo da Comissão de Uniformização de Jurisprudência
II	Aprovação do calendário das reuniões

**4. MANIFESTAÇÕES**

A Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva deu início à reunião esclarecendo que, com a Portaria GP/TRT16 nº 014/2023 (art. 11), a Comissão Gestora do NUGEPNAC foi reunida à Comissão de Uniformização e Jurisprudência, formando um único colegiado.

Em seguida, a Presidente da Comissão passou a discorrer sobre a importância da questão da jurisprudência para o Tribunal. Nesse sentido, lembrou que, nos termos do art. 926 do Código de Processo Civil, é dever do Tribunal uniformizar sua jurisprudência e mantê-la estável, íntegra e coerente. A Resolução CNJ n.º 325/ 2020, continuou a Desembargadora, que dispõe sobre a Estratégia do Poder Judiciário 2021-2026, estipulou como macrodesafio a Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios, descrito como *“promoção do sistema de precedentes estabelecido pelo novo Código de Processo Civil (CPC), buscando fortalecer as decisões judiciais, racionalizar o julgamento de casos análogos, garantir a segurança jurídica, bem como a coerência e a integridade dos provimentos judiciais e abarca, também, a redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, visando reverter a cultura da excessiva judicialização”*.

Destacou, também, nesse sentido, a Resolução CSJT n.º 374, de 24 de novembro de 2023 que Instituiu a Política de Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios na Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau para concluir o quanto é importante o papel da Comissão de Uniformização e Jurisprudência do Tribunal.

Em seguida, a palavra foi franqueada ao Chefe de Divisão de Coordenação Judiciária, Recursos e Precedentes (DIVCJRP), senhor Raimundo Nonato Gualberto Junior, que, depois de ter destacado caber à divisão a função de Unidade de Apoio Executivo à Comissão de Uniformização e Jurisprudência, apresentou sua equipe e resumiu as atividades desenvolvidas por essa unidade. Informou que, atualmente, tramitam neste Regional 2(dois) incidentes de resolução de demandas repetitivas (IRDRs), um submetido à relatoria da Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro (IRDR - 0016232-52.2022.5.16.0000) e outro submetido à relatoria do Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior (IRDR - 0016221-86.2023.5.16.0000).

Após, a Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva determinou que a DIVCJRP fizesse um relatório que situasse o Tribunal no que se refere à formação de precedentes obrigatórios na Justiça do Trabalho por meio do instituto de resolução de demandas repetitivas (IRDR) e incidentes de assunção de competência (IAC).

Por fim, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 4º da Portaria GP/TRT16 n.º 014/2023, foi aprovado o calendário das reuniões ordinárias para o ano de 2024.

## **5. DELIBERAÇÕES**

A Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva determinou que a DIVCJRP fizesse um relatório que situasse o Tribunal no que se refere à formação de precedentes obrigatórios na Justiça do Trabalho por meio dos institutos de incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR) e incidentes de assunção de competência (IAC).

## **6. PRÓXIMA REUNIÃO**

Conforme calendário aprovado, a próxima reunião ocorrerá em 26/06/2024.

## **7. TÉRMINO**

Nada mais havendo a deliberar, eu, Raimundo Nonato Gualberto Junior, Chefe de Divisão de Coordenação Judiciária, Recursos e Precedentes, lavrei a presente Ata, que vai assinada pela Desembargadora Presidente da Comissão de Uniformização e Jurisprudência e pelo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto, Coordenadora e Vice-Coordenador da Comissão de Uniformização e Jurisprudência.

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**  
Coordenadora da Comissão de Uniformização e Jurisprudência

**Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO**  
Vice-Coordenador da Comissão de Uniformização e Jurisprudência

**RAIMUNDO NONATO GUALBERTO JUNIOR**  
Chefe da Divisão de Coordenadoria Judiciária, Recursos e Precedentes